**APÊNDICE IV – DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES**

**1. Uniformes:**

1. **Camisa social manga curta ou manga curta gola pólo**

Camisa tecido moda Poplin, 67% poliéster, 28 % algodão e 5% elastano, cor cinza prata, bordado computadorizado no bolso, pala dupla, colarinho com entretela toque macio, lateral embutido em máquina embutideira bitola 3/16. Manga embutida na máquina francesa bitola ¼ ponto corrente, tamanho do ponto da camisa toda 5 pontos por centímetro, vista da frente da camisa 3.5cm de largura. Botão tingido da cor do tecido: frente tamanho 18 e no colarinho 14, do lado de dentro da vista dois botões (um nº 14 e outro nº 18). Vivo frontal casando costuras cor marinho, vivo da pala traseira marinho, pé de gola na cor marinho (interno e externo). Ou camisa pólo. Sendo obrigatório o **Logotipo da empresa contratada e informação “A Serviço da CESAMA”.**

1. **Agasalho**

Casaco em microfibra, com forro. Logotipo da empresa contratada e informação **“A Serviço da CESAMA”.**

1. **Calça jeans**

Calça jeans santista 11,7 OZ Denim, embutida na lateral com zíper YKK com linha 50 oclei, reforçado com viés ao redor do gavião e ao redor dos bolsos. Calça tradicional – cintura no lugar e pernas de corte afunilado. O botão deverá ser de latão para não enferrujar. Dois bolsos chapados traseiros e dois bolsos frontais internos. A calça índigo deverá ser amaciada.

Calça em Brim 100% algodão, Costura Prespontada com linha Reforçada - Com Faixa Refletiva de Alta Qualidade (não se desfaz a parte prata do refletivo). Calça operacional, confeccionada em brim Pesado, dois bolsos frontais, um      traseiro e um bolso cargo na perna direita. Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.



1. **Capa de chuva**

Confeccionada em uma só peça em Trevira – KP-350 (espessura de 0,25 a 0,27 mm) na cor amarela. Possui costura eletrônica, capuz, manga comprida e fechamento frontal através de botões metálicos de pressão. O equipamento deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA.

1. **Crachá**

Deverá ser portado à altura do peito e conter as seguintes informações:

- nome da CONTRATADA;

- nome do empregado;

- inscrição **“A SERVIÇO DA CESAMA”**;

- foto 3 x 4 recente.

1. **Boné**

Boné modelo americano, formado por copa e palas, com entrete lado frontal, em brim 100% algodão na cor cinza peletizado tabela paranatex. Na parte frontal e em cima bordado com **“A Serviço da CESAMA”.** Regulador em tecido e velcro, botão azul marinho, forrado do mesmo tecido do boné, arrematando as junções das partes na copa. Aba com pala tipo bico de pato, cantos arredondados com sutache, revestido do mesmo tecido do boné na cor verde. Bordado computadorizado.

1. **Calçado de segurança tipo tênis ou botina**

Calçado de segurança, tipo tênis de amarrar com ilhoses e cadarço, confeccionado em couro ou vaqueta hidrofugado curtido ao cromo, com forração, palmilha de montagem em material sintético e lingueta acolchoada. Solado macio de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço. O equipamento deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA. A data de fabricação deverá ser de no máximo 1 (um) ano retroativo a emissão da nota fiscal do produto.

Botina: bota de segurança em couro, ideal para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços. Este calçado tem fechamento em elástico nas laterais, biqueira de polipropileno, solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, e palmilha de montagem em poliéster resinado.

1.1. Os funcionários deverão se apresentar com uniforme em bom estado de conservação, devendo a CONTRATADA substituir os mesmos sempre que necessário.

1.2. A CONTRATADA **deverá recolher imediatamente**, do empregado dispensado por qualquer motivo, todo o conjunto de uniforme fornecido, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos de natureza financeira ou à imagem da CESAMA, que venham a ser causados pelo uso indevido dos mesmos.